Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.053/2021, de 14 de dezembro de 2021

Ata correspondente a Decima Sexta Reunião Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso - presidente; Eliane Costa Rosa; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice-Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário.; Ana Flávia de Castro -Segunda Secretária Aroldo Ribas de Bonfim ; Cezar Gengis Khan Johnsson ; Eleandro Fontoura Machado; Miguel Elias Cruz, Raquel Correa Furmam e Joel Coutinho . As dez horas, havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, solicitando a secretaria Ad-Hoc, que procedesse a leitura da ata relativa a sessão anterior , tendo a mesma, posteriormente, sido submetida a a discussão, ocasião em que o vereador Cezar Gengis Khan Johnsson questionou a cerca do texto dos projetos de lei 069/2021, acerca dos dispositivos art. 09 ao art. 14, pois segundo alega tais dispositivos não estariam com a alteração solicitada pela comissão de finanças e orçamento, conforme parecer nº038/2021, assim sendo, foram lidos os dispositivos elencados contidos no texto do processo legislativo nº 069/2021, com o arquivo impresso, em posse dos vereadores Ana Flávia e Gen Jhonsson, ao final da leitura se constatou que não haveria divergência do conteúdo. Ficando consignado, que a alteração dos referidos dispositivos, foi realizada após, solicitação das comissões, sendo que os dispositivos mencionados, ficaram com menção expressa a Lei nº 1.258/2021 – Lei de Diretrizes e Orçamento. Na ocasião, a Vereadora Ana Flávia de Castro, solicitou a alteração no texto do site da Câmara. Esclarecido tais questionamento, fora a presente Ata submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, posteriormente o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constante do expediente. Nada havendo para ser apresentado no expediente, o senhor presidente anunciou a ordem do dia. Em SEGUNDA VOTAÇÃO PLO Projeto de Lei Ordinária 65/2021Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida em SEGUNDA VOTAÇÃO PLO Projeto de Lei Ordinária 69/2021 Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022."o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito, o vereador Gen Jhonsson, questionou a cerca da resposta de requerimento sobre a disponibilização das imagens do circuito interno desta Casa Legislativa, pois até o presente momento não obteve resposta, questionou a cerca do fato de que o requerimento não ter sido deliberado em plenário, ocasião em que, ficou esclarecido, que o requerimento protocolado se trata de requerimento administrativo direcionado ao gabinete do presidente, que independe de

Eliane Costa Rosa
Raquel Correa Furmam

deliberação da Casa e que quem deliberará sobre essa questão será o Senhor Presidente.Nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS — **Presidente**

CLEVERSON DICA NALIFICO — **1º. Secretário**